RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 329/2015
Autor: Vereador Luiz Carlos de Souza.
Ementa: "Regulamenta o exercício das atividades dos profissionais em transporte de mercadorias dos consumidores temporais ou rotineiros no município, "frentistas", par dispor sobre regras de segurança dos serviços de transporte remunerado de mercadorias em veículos particulares, estabelece regras gerais para a regulação deste serviço e dá outras providências. "

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida à análise deste Setor, está amparada nos artigos 13, III, e 161 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe.

Sala das Comissões, em 14 de outubro de 2015.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.